

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 446/2022

“Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso da competência prevista na Constituição Federal, nas atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo, o dia **14 de abril de 2022**, quinta-feira, em virtude do feriado da sexta-feira da Paixão, no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal.

Parágrafo único - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, especialmente na área da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde da Família- PSF, os plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Diretoria Administrativa do Hospital.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de abril de 2022.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33